



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2018 de 28 de FEVEREIRO de 2018.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOSÉ ELES  
FEITOSA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente, Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOSÉ ELES FEITOSA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 28 de fevereiro de 2018.

  
Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2018 de 28 de FEVEREIRO de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOSÉ ELES  
FEITOSA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOSE ELES FEITOSA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 28 de FEVEREIRO de 2018.

*Edson Nogueira*  
Francisco Edson Nogueira de Lima  
-vereador proponente –

PROMULGAR  
Quixeramobim 28/02/18  
*[Signature]*  
Pres

*Junco  
Ruyne  
Jorge  
+ mpb*  
APROVADO EM 28/02/18 DISCUSSÃO  
EM: 28/02/18  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Nome: José Eles Feitosa

Filiação: Salustiano Martins Feitosa.

Maria Herbene de Sousa Feitosa.

Data de Nasc. 02.09.1961.

Brasileiro, Casado.

Naturalidade: Uruburetama – Ceará.

Residindo em: Nenelândia – Quixeramobim – Ceará.

Cursou Teologia pela – FATECE – Faculdade de Teologia  
do Ceará.

Função: Pastor Evangélico pela CONADEC – Convenção  
das Assembléias de Deus do estado do Ceará.

CNPJ:00.946.142/0001-46